

e 012/2025. A seguir o Senhor Presidente deu início ao grande expediente, DO EXPEDIENTE, nada constou. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a reunião de- terminando que fosse lavrada esta ata, que ao final segue assinada por ele e que assim produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parauatama-PE em 16 de Abril de 2025.

Manoela Nels TORA

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Parauatama-PE realizada no dia 23 de Abril de 2025. Aos vinte e três dias do mês de Abril de ~~2025~~ dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Parauatama-PE sob a presidência do Vereador Juanelo Alves Ponto, com a presença dos Vereadores: Josemar Luiz de Melo, Simeval Cavalcante de Barros, Juanelo Alves Ponto, Rodrigo de Melo Santos, Edvaldo Francisco de Souza, Adriana Jorge de Araújo, Danilo Teixeira Almeida, Lucas de Moura Silva e Luciano dos Santos Maíel. Havendo número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, a seguir determinou que o Vereador Danilo Teixeira Almeida fizesse a leitura da ata da Reunião Anterior, a seguir o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes para a discursão da ata da reunião anterior, fez uso da





dispõe sobre a atuação de voluntários no âmbito da administração Pública Municipal de Paranatama e dá outras providências.

Continuando o Vereador Juamildo Alves Porto faculta a palavra aos Vereadores Presente para a discursão do Projeto de Lei nº 011/2025, fez uso da palavra o Vereador Simeval Cavaleante de Barros. Continuando o Senhor Presidente submeteria votação do Projeto de Lei nº 011/2025, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores Presentes. DO EXPEDIENTE constou a primeira e única discursão e votação do Projeto de Lei nº 012/2025 que homologa alíquota da contribuição patronal referente ao custo normal e suplementar definida na reavaliação Atuarial do exercício 2025, e dá outras providências. Prossequindo o Vereador Juamildo Alves Porto faculta a palavra ao Assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Paranatama para melhor esclarecer o Projeto de Lei nº 012/2025, também fez uso da palavra o Vereador Simeval Cavaleante de Barros. A seguir o Vereador Juamildo Alves Porto submeteu o Projeto de Lei nº 012/2025 à votação, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores Presentes. DO EXPEDIENTE ainda constou a discursão e votação do Requerimento nº 009/2025 de autoria do Vereador Danilo Teixeira Almeida, com a palavra o Vereador Danilo Teixeira Almeida justificou a necessidade dos serviços solicitados no requerimento. Continuando o Vereador Juamildo Alves Porto



10  
submeteu à votação o requerimento do Vereador Danilo Teixeira Almeida à votação sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando o Vereador Ivanildo Alves Pinto questiona o Advogado Rodrigo Novaes Cavaleante, sobre o projeto de Lei de reajuste Salarial dos Profissionais da Educação, ainda usou da palavra o Professor Osvaldo Braz dizendo que o projeto de reajuste dos salários dos professores está necessitando de ajustes na forma do parcelamento, uma vez que mesmo retroage à janeiro de 2025. havendo mais nada a ser tratado o vereador Ivanildo Alves Pinto, em nome de

Deus encerra a reunião e determina que seja lavrada esta ata, que segue por ele assinada e assim produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paramatama - PE em 23 de Abril de 2025. *Ivanildo Alves Pinto*

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paramatama - PE, realizada no dia 30 de abril de 2025.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paramatama - PE sob a Presidência do Vereador Ivanildo Alves Pinto, com a presença dos Vereadores: Lucas de Moura Silva, Danilo Teixeira Almeida,

